

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Ata da sessão de julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Licitatório nº 106/2022 – Tomada de Preço nº 8/2022, que tem por objeto: concessão para exploração remunerada de uso de espaço público, destinada à comercialização de bebidas durante o evento XXXII FIMUSI - Festival de Interpretação da Música de Irani a ser realizado entre os dias 07 a 10 de setembro de 2022, no Ginásio Municipal Modesto Tortelli.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2022, às 9h, reuniram-se na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Irani, os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL conforme o Decreto Municipal nº 142/2022, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 106/2022 – Edital de Tomada de Preço nº 8/2022. Os envelopes 01 e 02 foram entregues no setor de protocolos no horário de 08h33min e 08h34min, respectivamente, da seguinte empresa: FACHIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA tendo credenciado como representante o Sr. Celso Junior Fachin. Foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta, em seus lacres, pela CPL e representante presente, sendo arquivado no Setor de Compras e Licitações. A CPL, na análise da documentação apresentada pela empresa FACHIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, constatou-se que esta apresentou sua documentação de habilitação num total de 26 (vinte e seis) folhas, atendendo a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nesta fase do certame. Ainda, a empresa apresentou, por meio de seu representante, Termo de Renúncia ao prazo de recurso referente à abertura e julgamento da fase de Habilitação. Aberta a palavra, ninguém fez uso dela. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se com a abertura do envelope ‘Propostas’.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h23min, reuniram-se na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Irani, os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL conforme o Decreto Municipal nº 142/2022, para proceder à abertura do envelope de Proposta de Preço do Processo Licitatório nº 106/2022 – Edital de Tomada de Preço nº 8/2022. Considerando que apenas a Empresa FACHIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA se fez presente na sessão e está habilitada, passou-se a abertura do referido envelope da proposta de preço, no qual constatou-se que a empresa apresentou maior oferta no total de **R\$ 11.000,00** (onze mil e cem reais), apresentando, ainda, justificativa quanto ao valor proposto, haja vista que abaixo do valor mínimo estipulado para a presente licitação. Em sua justificativa a empresa descreveu os gastos necessários para a concessão: Mão de obra R\$ 3.500,00, aluguel de equipamentos R\$ 6.450,00, Garçons R\$ 3.500,00, Gelo R\$ 1.500,00, Copos R\$ 1.300,00, o que totaliza o valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). Ainda, a empresa licitante apresentou planilha de custos, bem como uma projeção de vendas durante o evento.

Após análise dos documentos e justificativa para o valor apresentado pela empresa, a habilitada foi considerada vencedora.

Cabe registrar que a CPL, mediante concordância da empresa vencedora, estabeleceram que a empresa vencedora deverá prestar contas após a realização do evento, a fim de comprovar que sua estimativa de venda está de acordo com a realidade. No caso de a empresa licitante superar a projeção de vendas em um percentual de 10% ao estimado, deverá pagar ao Município Concedente, proporcionalmente, o valor resultante da diferença entre a projeção de vendas e o efetivamente vendido durante a realização do evento (07 à 10/09/2022).

Aberta a palavra, ninguém fez uso dela. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, proceder com sua Adjucação e Homologação, respectivamente, do objeto licitado à empresa vencedora.

Celso

[Assinaturas]

Comissão:

Presidente: Pamela Thais de Oliveira Pamela Thais de Oliveira
Membro 1: Graciele Ricci Lemes Graciele Ricci Lemes
Membro 2: Ruan Deivid Cumerlatto R C Ho

Representante:

Celso Junior Fachin Celso Junior Fachin